

Recurso Tributário nº 366/2023

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

**ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -
CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA DE ITBI - VALOR
INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL - BASE DE CÁLCULO
ATRIBUÍDA PELO FISCO - VALOR EXCEDENTE A RECOLHER -
RECURSO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA -
RECURSO TRIBUTÁRIO NÃO CONHECIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 366/2023**, em que é
recorrente **GIGLIO AGROPECUÁRIA LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por
unanimidade, NÃO CONHECER do recurso tributário nos termos do voto do relator.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 2 de maio de 2023 e presidido pelo
Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Daniel
Brose Herzmann, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, a Conselheira Camila Brehm da
Costa Cardoso e o Conselheiro Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 9 de maio de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Lucas Diego Buttenbender - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5694-4811-0F6B-E3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 09/05/2023 12:28:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 11/05/2023 10:03:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5694-4811-0F6B-E3A7>